CAIXA tem!

09 AGOSTO 2025 ÀS 17H32

Pagamento - Pix

VALOR DO PAGAMENTO

R$ 250,00

DATA DO PAGAMENTO

09/08/2025

QUEM VAI RECEBER

Nome

LUIZ ANTONIO PERUCHI GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****999169****

Banco destino

BANCO INTER

QUEM TRANSFERIU

Nome

ILSON MIRANDA GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****292779****

NSU

50919084311

ID TRANSAÇÃO

E00360305202508092032O1a2cc69084

Operação realizada com sucesso.

Dúvidas na Utilização do Aplicativo 0800 104 0104 (Capitais e demais Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
SAC Caixa: 0800 726 0101

CAIXA tem!

14 JULHO 2025 ÀS 19H26

Pagamento - Pix

VALOR DO PAGAMENTO

R$ 250,00

DATA DO PAGAMENTO

14/07/2025

QUEM VAI RECEBER

Nome

LUIZ ANTONIO PERUCHI GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****999169****

Banco destino

BANCO INTER

QUEM TRANSFERIU

Nome

ILSON MIRANDA GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****292779****

NSU

49675769014

ID TRANSAÇÃO

E00360305202507142226d4878a9276a

Operação realizada com sucesso.

Dúvidas na Utilização do Aplicativo 0800 104 0104 (Capitais e demais Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
SAC Caixa: 0800 726 0101

CAIXA tem!

20 JUNHO 2025 ÀS 18H33

Pagamento - Pix

VALOR DO PAGAMENTO

R$ 250,00

DATA DO PAGAMENTO

20/06/2025

QUEM VAI RECEBER

Nome

LUIZ ANTONIO PERUCHI GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****999169****

Banco destino

BANCO INTER

QUEM TRANSFERIU

Nome

ILSON MIRANDA GUIDARINI

CPF/CNPJ

*****292779****

NSU

48555788606

ID TRANSAÇÃO

E00360305202506202113211cb87c24d9

Operação realizada com sucesso.

Dúvidas na Utilização do Aplicativo 0800 104 0104 (Capitais e demais Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
SAC Caixa: 0800 726 0101

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Luiz Antonio Peruchi Guidarini, portador da carteira de identidade n° 6.017.825, e CPF n° 109.999.169-20, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R$ 250,00 (legível) mensais para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a) Ilson Miranda Guidarini.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 03/09/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO PERUCHI GUIDARINI
Data: 03/09/2025 08:46:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.